



**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO**

**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

ATO Nº 13.989, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) ao SISTEMA ALAN KARDEC DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 02.367.888/0001-20 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar Radiodif. - Transmissão de Programas.

RODRIGO VIETAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 14.484, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 02.133.636/0001-37 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIETAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

ATO Nº 14.644, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.003058/2017-18.

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, CNPJ nº 76.175.884/0001-87, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 14.663, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.003824/2017-44.

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S/A, CNPJ nº 81.716.144/0001-40, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO**

ATOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 14.510 - Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., por meio do Ato nº 6375, de 18/07/2014, para LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 60.886.413/0113-43, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

Nº 14.543 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) CONDOMÍNIO VILLAGE SANS SOUCL, CNPJ nº 48.641.948/0001-52 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 14.577 - Outorga autorização à (ao) RAIZEN ENERGIA S.A., CNPJ nº 08.070.508/0069-66 para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado

Nº 14.581 - Prorroga autorização à (ao) MATEUS POLASTRE ANIBAL, CPF nº 162.224.188-64 para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 14.594, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) PA-DRÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.652.181/0001-49 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO**

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA
E RADIODIFUSÃO**

ATO Nº 13.872, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera os Planos Básicos de TV, RTV, e TVD. Proc. 53500.081051/2017-14 Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,
COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

PORTARIA Nº 6.989/SEI, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.063384/2017-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Antônio Dória, Nº15 - Centro para a Avenida Tobias Barreto, S/nº- Povoado Amargosa BR 570, na localidade de Poço Verde / SE. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 126/2007 publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2007, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 118/2010, publicado no Diário Oficial da União em 04 de março de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53840.000581/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 10º43'34"S e longitude 38º10'11"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 6.798/SEI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.012741/2017-19, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de PEDREIRA/SP, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA PETRI DUARTE

PORTARIA Nº 7.074/SEI, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.060574/2012-45, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de ARAUCÁRIA/PR, o canal 49 (quarenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 680 a 686 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 1.739/SEI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.033493/2014-91, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PARINTINS, estado do AMAZONAS, utilizando o canal digital nº 41 (quarenta e um), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 23499/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

DESPACHO Nº 1.852/SEI, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.023722/2017-18, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de LAJEADO, estado do RIO GANDE DO SUL, utilizando o canal digital nº 50 (cinquenta), nos termos da Nota Técnica nº 25391/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

DESPACHO Nº 1.866/SEI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.066999/2013-49, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RBS PARTICIPAÇÕES S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de CAMPECHE, no município de FLORIANÓPOLIS, estado de Santa Catarina, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), nos termos da Nota Técnica nº 25615/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

DESPACHO Nº 1.876/SEI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.027016/2012-78, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELEVISÃO VITÓRIA S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancorar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de SÃO MATEUS, estado do Espírito Santo, utilizando o canal 40 (quarenta), nos termos da Nota Técnica nº 25779/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE